



Colatina, 11 de outubro de 2022.

De: Presidência

Para: PROCURADORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 1360/2022

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 149/2022

Autoria: Angelo Stelzer Neto

Ementa: ESTABELECE QUE TODA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE COLATINA/ES TERÁ DIREITO, DURANTE A JORNADA DE TRABALHO, A 2 (DOIS) DESCANSOS ESPECIAIS DE MEIA HORA CADA UM PARA AMAMENTAR SEU FILHO(A), INCLUSIVE SE ADVINDO DE ADOÇÃO, ATÉ QUE ESTE COMPLETE 2 (DOIS) DOIS DE IDADE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Encaminhado à procuradoria

Descrição:

Para análise e parecer no prazo regimental.

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS
Assessor Legislativo - 418



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003500360031003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS** em 11/10/2022 16:01

Checksum: **EE9882D58550927B8CBFD4699F8C0314ED0A40CB3FF2ADE3B6E47568EB9033FF**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340035003500360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.